



SENADO FEDERAL

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

Relatório de ações de supervisão, controle e correção do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – 2023.

O presente relatório tem como objetivo complementar a prestação de contas do Senado Federal em relação às ações do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGTI no exercício de 2023, face ao Art. 8, inciso I, alínea c da IN TCU 84/2020:

[...]

Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:

I - Informações sobre:

[...]

c) as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

[...]

Ações de supervisão, controle e correção do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação do Senado Federal – 2023

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação do Senado Federal realiza reuniões para analisar a conveniência e a oportunidade das soluções de Tecnologia de Informação, elaborar e monitorar os planos estratégicos e diretores de TI, coordenar a formulação das propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de TI, coordenar a elaboração dos planos e a definição dos indicadores de desempenho de TI, bem como a implementação das ações planejadas e a mensuração dos resultados obtidos, realizar a gestão de portfólio dos projetos de TI, priorizar as ações e os investimentos de TI alinhados aos objetivos institucionais do SF, monitorar e controlar os projetos de TI, avaliando riscos, problemas e custos relacionados aos projetos, aprovar demandas de manutenção com impacto significativo sobre os projetos de TI, recomendar sobre a resolução de conflitos da utilização compartilhada de recursos para o atendimento das diferentes demandas de TI e, monitorar o desempenho da TI por meio de indicadores, em harmonia com as unidades gestoras de



SENADO FEDERAL

soluções de TI do Senado Federal, a saber: Prodasen, SECOM e ILB, previstos no Ato da Comissão Diretora Nº 8, de 2016.

Em 2023, foram realizadas 3 reuniões. O teor integral das atas, por razões de segurança da informação e gestão dos riscos organizacionais, é registrado no Sistema de Gestão Arquivística Documental do SF e pode ser acessado com acesso classificado.

Identificadas abaixo as decisões e deliberações passíveis de serem publicizadas (*aquelas não cobertas por segurança da informação):

Ano	Nº Ata	Deliberações/Decisões do CGTI
2023	00100.126831/2023-87	Aprovação dos roadmaps de execução dos projetos do PDTI 2023-2024
2023	00100.195872/2023-13	Monitoramento e balanceamento do PDTI23-24
2023	00100.206067/2023-2	Monitoramento de Riscos e Questões dos projetos PDTI23-24

2. Correição do Plano Diretor de Informática – 2023/2024

Visando manter o portfólio de projetos de TI atualizado, alinhado às prioridades institucionais e de acordo com a disponibilidade de recursos, ao longo deste ano houve balanceamentos do portfólio (constantes nas atas de reunião do CGTI) o que resultaram na inclusão de novos projetos, suspensão e cancelamento de projetos. O portfólio atualizado dos projetos é disponibilizado continuamente via [relatórios dinâmicos na Intranet](#) do Senado Federal.

3. Supervisão e controle do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

A supervisão e o controle do PDTI são realizados pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGTI, a partir das ações de monitoramento dos projetos de negócio e estruturantes, a partir de relatórios (*Business Intelligence* – “[Relatório de Monitoramento de projetos PDTI2023-24](#)” e “[Relatório de monitoramento de projetos via OKR](#)”).

4. Monitoramento e controle dos projetos do Plano Diretor de TI 2023-2024.

Mensalmente, o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação realiza o monitoramento e controle dos projetos integrantes do PDTI corrente.



SENADO FEDERAL

Relatórios de desempenho, disponibilizados pelo software corporativo de Gestão de Portfólios e Projetos (BRISK), são utilizados como insumo para o monitoramento. Nas reuniões de monitoramento, estão presentes, além dos diretores dos órgãos provedores de TI (Prodasen, SECOM e ILB), seus respectivos coordenadores que relatam as informações sobre o andamento dos projetos (progresso, atrasos, riscos e questões). A partir das informações relatadas, o CGTI delibera pelas ações de controle, quando necessárias.

(assinado digitalmente)

GABRIELA AGUSTINHO BORGES

Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica